
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Prova/Código: Prática / 46

Ano(s) de Escolaridade: 4.º ano

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico na disciplina de Educação Artística, a realizar no ano de 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudos em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa de disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de Avaliação

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 4º ano e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Artes Visuais;
- Música;
- Dança;
- Expressão Dramática/Teatro.

Na prova são avaliadas aprendizagens relativas a todos os domínios/organizadores das Aprendizagens Essenciais, designadamente Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação.

3. Características e Estrutura da Prova

A prova permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, devidamente enquadradas, as quais têm por referência os domínios/organizadores das Aprendizagens Essenciais.

A prova é constituída por um conjunto de tarefas e está dividida em três partes: Artes Visuais; Música e Dança; Expressão Dramática/Teatro com instruções em caderno único.

As tarefas são realizadas em folhas/suportes separados do enunciado.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um domínio/organizador.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, fotografias e textos.

A prova inclui itens de construção (resposta curta, resposta restrita e resposta extensa).

A prova é cotada para 300 pontos.

A estrutura da prova bem como os temas organizadores que constituem objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 1.

Quadro 1 – Temas organizadores, valorização dos domínios/conteúdos na prova

Disciplinas	Domínios	Competências/Aprendizagens Transversais	Cotação (em pontos)
Artes Visuais	Apropriação e Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar os saberes da comunicação visual e compreender os sistemas simbólicos das diferentes linguagens artísticas. - Identificar e analisar conceitos, contextos e técnicas em diferentes narrativas visuais. - Aplicar os saberes apreendidos em situações de observação e/ou da sua experimentação plástica. 	30
	Interpretação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Expressar capacidades de apreensão e de interpretação, no contacto com os diferentes universos visuais. - Manifestar estratégias para a construção das relações entre o olhar, o ver e o fazer. 	40
	Experimentação e Criação	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuguar a experiência pessoal, a reflexão com a experimentação plástica de conceitos e temáticas, procurando a criação de um sistema próprio de trabalho. - Aplicar os saberes da comunicação visual e compreender os sistemas simbólicos das diferentes linguagens artísticas. - Inventar outras soluções para a criação de novas imagens relacionando conceitos, materiais, meios e técnicas. 	30
			100
Música e Dança	Apropriação e Reflexão	<ul style="list-style-type: none"> - Expressar competências referentes a processos de discriminação, análise e comparação de elementos sonoro-musicais. - Revelar consciência e progressivo domínio técnico da voz e dos instrumentos na performance musical. - Manifestar capacidade de apreciação estética e artística, através do desenvolvimento dos processos de observação, 	30

		descrição, análise, síntese e juízo crítico, através do contacto com diferentes universos coreográficos.	
	Interpretação e Comunicação	- Expressar competências relativas à performance/execução musical. - Entender e cumprir as instruções. - Manifestar capacidades de expressão, comunicação e criatividade e a apropriação de conhecimentos da linguagem elementar da dança e da sua compreensão no contexto.	40
	Experimentação e Criação	- Expressar competências de exploração/experimentação sonoro musicais, improvisação e composição musical. - Mobilizar os conhecimentos em novas situações. - Integrar intencionalmente e progressivamente materiais, meios, técnicas e conhecimentos proporcionadores de ocasiões de resolução de problemas na exploração e desenvolvimento de atividades expressivas. - Realizar tarefas de forma organizada e autónoma.	30
			100
Expressão Dramática/Teatro	Apropriação e Reflexão	- Expressar capacidades de apreensão, descodificação e de interpretação dos códigos de leitura no contacto com diferentes universos dramáticos de forma sistemática, organizada e globalizante. - Mobilizar saberes e processos, através dos quais percebe, seleciona, organiza os dados e lhe atribui novos significados. - Relacionar aquilo que se sabe, o que se pensa e os diferentes universos do conhecimento.	30
	Interpretação e Comunicação	- Revelar apreciação estética e artística, através dos processos de observação, descrição, discriminação, análise, síntese e juízo crítico. - Manifestar as suas opiniões em relação aos seus trabalhos.	40
	Experimentação e Criação	- Conjuguar a experiência pessoal, a reflexão, os conhecimentos adquiridos, procurando a criação de um sistema próprio de trabalho. - Experimentar soluções variadas. - Criar, aplicar e testar ideias. - A partir de textos, construir situações cénicas.	30
			100

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, não negativo.

A avaliação do desempenho dos alunos é feita através da observação direta e da análise do produto final.

Todas as respostas devem ser claras, perceptíveis e estar perfeitamente identificadas.

Serão classificadas com zero pontos os seguintes casos de respostas:

- a ausência de resposta;
- as respostas imperceptíveis ou que não possam ser claramente identificadas;
- o afastamento integral dos aspetos de conteúdo;
- desempenhos inadequados;

- nos casos em que o aluno executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções.

Itens de construção

Nos itens de **resposta curta** a classificação é atribuída de acordo com os elementos de respostas solicitados e apresentados.

Nos itens de **resposta extensa** a classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho a que corresponde a resposta apresentada.

Nos itens de **resposta restrita** a classificação é atribuída de acordo com os elementos de respostas solicitados e apresentados.

5. Material

As respostas são registradas em folhas próprias fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O aluno poderá utilizar esferográfica ou caneta de tinta indelével preta, lápis de carvão, borracha, afia lápis, caixa de lápis de cor (mínimo 12 cores), tesoura, stick de cola, régua, esquadro, compasso e outros materiais colocados à sua disposição (papéis e objetos variados...).

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno poderá utilizar instrumentos musicais colocados à sua disposição.

6. Duração da Prova

A prova tem a duração de 45 minutos, não sendo concedido período de tolerância.